

PORTARIA Nº 212/2022

(DOC TCE-MT de 2.12.2022 – Ed. nº 2748)

Renomeia os Comitês
Temáticos de Educação,
Ambiental e de Saúde do
Tribunal de Contas do Estado
de Mato Grosso.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 27, inciso XXI, e 303, inciso II, da Resolução Normativa nº 16/2021 (Regimento Interno); e,

Considerando a importância e o caráter perene das atividades desenvolvidas no âmbito dos Comitês Temáticos de Educação, Ambiental e de Saúde;

Considerando a necessidade de adequar a nomenclatura dos comitês temáticos constituídos pelas Portarias 118/2022, 121/2022 e 171/2022, conforme deliberado à unanimidade na 29ª Sessão Plenária realizada no dia 29 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Os Comitês Temáticos de Educação, Ambiental e de Saúde do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, passam a ser denominados, respectivamente, de Comissão Permanente de Educação e Cultura - CPEC, Comissão Permanente de Meio Ambiente e Sustentabilidade - CPMAS e Comissão Permanente de Políticas de Saúde e Sociais - CPPSS.

Art. 2º. Ficam convalidadas as demais disposições das Portarias 118/2022, 121/2022 e 171/2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 1º de dezembro de 2022.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente